

# PORTARIA Nº 163/2022 – CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO  
GABINETE DO PREFEITO

---

## CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR

**Portaria nº 163/2022 Riachuelo/RN, 20 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor Público e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor **EDUARDO SANTA ROSA FILHO, AGENTE ADMINISTRATIVO**, inscrito no CPF/MF: 052.201.984-67, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. O período concedido será de 15 de agosto a 15 de

setembro de 2022, conforme o Processo Administrativo 088/2022.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 agosto de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 20 de setembro de 2022.

***JOÃO BASÍLIO NETO***

Prefeito Municipal